



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250214022852**, intitulada **PORTARIA N° 0002/202 - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 0024/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 14/02/2025 14:30 | **Autorização:** 14/02/2025 14:30 | **Circulação:** 17/02/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 02104, 17/02/2025 (ORDINÁRIA)

Sector: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 002/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada, torna sem efeito a Portaria nº 0024/2022, de 11 de abril de 2022, que tratava da servidora Tânia Rosangela Porto Santos, com fundamento na Lei Municipal nº 025/2005 e demais normativos legais, determinando o encaminhamento ao setor competente e entrando em vigor na data de sua publicação, em 13 de fevereiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250214022852&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 06:32